
TERMO DE ADESÃO

AO

ACORDO DE ACIONISTAS DA

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2013

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA
TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Pelo presente instrumento particular:

BURITIS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 60.277.409/0001-81, com sede na Rua Sergipe, n.º 1.313, apto. 701, Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.130-174, neste ato representada na forma do seu Contrato Social vigente (“Acionista Aderente”);

E, na qualidade de interveniente anuente:

THP - TRIUNFO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ n.º 08.411.588/0001-88, com sede na Rodovia BR 116, KM 395, n.º 2651, Sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82590-100, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“THP” ou “Acionista Controlador Direto”);

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Olimpíadas, n.º 205, Condomínio Continental Square Faria Lima – Torre Comercial, conjunto 142/143, CEP: 04551-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“Companhia”).

CONSIDERANDO QUE:

- (A) THP, BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), João Villar Garcia, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Miguel Ferreira Aguiar, Wilson Piovezan, Klavier Investimentos S.A. e Antônio José Monteiro de Queiroz, os (“Acionistas Controladores Indiretos”) e, em conjunto com o Acionista Controlador Direto, (“Acionistas Controladores”), celebraram em 22/08/2013 o Acordo de Acionistas da Companhia (“Acordo”);
- (B) Nos termos da Cláusula 1.2 do Acordo, são consideradas ações vinculadas a totalidade das ações ordinárias da Companhia detidas pela BNDESPAR e pela THP (“Ações Vinculadas”);
- (C) Nos termos da Cláusula 6.1. do Acordo, os Acionistas Controladores estarão livres para transferir, direta ou indiretamente, suas Ações Vinculadas desde que, como condição precedente a tal transferência, o terceiro adquirente (seja este adquirente de ações de emissão da Companhia ou adquirente de quotas ou ações de emissão de sociedades acionistas da Companhia) aceite aderir, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos neste Acordo.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo (“Termo”), para os fins e efeitos da Cláusula 6.1 do Acordo, que será regido pelos seguintes termos e condições, que se obrigam a cumprir e fazer com quem sejam cumpridos:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Todas as palavras, expressões e abreviações com as letras iniciais maiúsculas, não definidas em outras partes deste Termo, no singular ou no plural, terão o significado a elas atribuído no Acordo, exceto se expressamente indicado de outra forma ou se o contexto for incompatível com qualquer significado lá indicado.

2. TERMO DE ADESÃO

2.1. Por meio deste ato, a sociedade **Buritis Ltda.**, recebe **25.379.660 (vinte e cinco milhões, trezentas e setenta e nove mil, seiscentas e sessenta)** ações detidas anteriormente pelos Acionistas Indiretos Rachel de Almeida Aguiar, Maria Teresa de Almeida Aguiar, Maria Cândida Ferreira de Almeida, Maria Márcia de Almeida Aguiar e Leonardo de Almeida Aguiar, na forma da disposição da Cláusula 6.1 do Acordo, adere de forma integral e em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos no Acordo, aceitando e assumindo, integralmente, todos os direitos, pretensões, poderes, faculdades, imunidades, deveres, obrigações, sujeições, ônus, responsabilidades, interesses e expectativas, termos e condições do Acordo, passando a ser uma parte contratual como se fosse uma parte original do Acordo.

2.1.1. Para fins de esclarecimento, as Ações Vinculadas da Companhia de titularidade direta do Acionista Controlador Direto e titularidade indireta da **Buritis Ltda.**, nova acionista aderente ao Acordo, permanecerão como Ações Vinculadas para todos os fins do Acordo.

3. NOTIFICAÇÕES

3.1. Todas as Notificações dirigidas ou enviadas ao Acionista Aderente, nos termos da Cláusula 11.1 do Acordo, deverão ser feitas ao endereço que consta da sua qualificação no preâmbulo deste Termo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Termo é assinado em caráter irrevogável e irretratável, sendo vinculativo relativamente às partes, seus sucessores e cessionários em qualquer medida.

4.2. Este Termo será arquivado na sede da Companhia nos termos da Cláusula VIII simultaneamente à efetiva transferência das Ações Vinculadas, com a respectiva anotação relativa a este Acordo, nos termos e para os fins previstos no artigo 118, da Lei das S.A.

4.3. As obrigações assumidas neste Termo e no Acordo são passíveis de execução específica, nos termos do artigo 118, § 3º, da Lei das S.A. e do Código de Processo Civil, observado ainda o disposto na Cláusula XII do Acordo.

4.4. Este Termo de Adesão será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer divergências oriundas deste Termo, inclusive aqueles relativos à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências, serão definitivamente decididas por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, nos exatos termos e condições da Cláusula XII do Acordo.

As Partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste Termo.

As Partes declaram que leram, entenderam e estão de acordo com todas as cláusulas do presente Acordo, e firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, ou declaram que aceitam e concordam que o presente instrumento seja assinado eletronicamente, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, e reconhecem todos os seus termos como válidos e integralmente vinculativos entre as partes.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(assinaturas seguem na próxima página)

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

BURITIS LTDA.

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

THP - TRIUNFO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Termo de Adesão ao AA da TPI - Buritis Ltda.docx

Documento número #da396ebb-9e53-46a2-957d-c5c6e9a2b9a1

Hash do documento original (SHA256): d0b4e6d76dfae550d4d5aaa0aa3caacaf345a357a7a5fcd89e65069d7f8e9620

Hash do PAdES (SHA256): c84df0409b358b311b10c5f207c6bf5befd1520839dd9f917d35ea9bb8440609

Assinaturas

5 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica

-  **João Villar Garcia**
CPF: 796.994.728-04
Assinou em 07 mai 2026 às 17:41:01
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 fev 2027
-  **Marcos Paulo Fernandes Pereira**
CPF: 213.793.938-09
Assinou em 06 mai 2026 às 18:23:27
Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 set 2026
-  **Juliana Aline Bernardo da Silva**
CPF: 048.079.299-25
Assinou em 06 mai 2026 às 19:18:19
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 ago 2026
-  **Maria Cândida Ferreira de Almeida**
CPF: 521.649.266-68
Assinou como anuente em 07 mai 2026 às 07:15:36
-  **Carlo Alberto Bottarelli**
CPF: 185.211.779-68
Assinou em 06 mai 2026 às 18:02:36
Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 dez 2026
-  **Bruno Paulozzi Villar**
CPF: 355.217.798-17
Assinou em 07 mai 2026 às 17:39:30
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 fev 2027

Log

-
- 06 mai 2026, 17:26:42 Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 criou este documento número da396ebb-9e53-46a2-957d-c5c6e9a2b9a1. Data limite para assinatura do documento: 05 de junho de 2026 (17:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 mai 2026, 17:32:15 Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.pereira@triunfo.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Paulo Fernandes Pereira e CPF 213.793.938-09.
- 06 mai 2026, 17:32:15 Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: carlo.bottarelli@triunfo.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlo Alberto Bottarelli e CPF 185.211.779-68.
- 06 mai 2026, 17:32:15 Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: mcandida748@gmail.com para assinar como anuente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Cândida Ferreira de Almeida.
- 06 mai 2026, 17:32:15 Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Paulozzi Villar.
- 06 mai 2026, 17:32:15 Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Villar Garcia.
- 06 mai 2026, 17:32:15 Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.silva@thpsa.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Aline Bernardo da Silva.
- 06 mai 2026, 18:02:36 Carlo Alberto Bottarelli assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 185.211.779-68. IP: 200.168.198.50. Componente de assinatura versão 1.1436.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mai 2026, 18:23:27 Marcos Paulo Fernandes Pereira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 213.793.938-09. IP: 189.8.90.242. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 mai 2026, 19:18:19	Juliana Aline Bernardo da Silva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 048.079.299-25. IP: 177.16.6.26. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 mai 2026, 07:15:36	Maria Cândida Ferreira de Almeida assinou como anuente. Pontos de autenticação: Token via E-mail mcandida748@gmail.com. CPF informado: 521.649.266-68. IP: 107.151.163.84. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 mai 2026, 17:39:30	Bruno Paulozi Villar assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 355.217.798-17. IP: 191.177.161.162. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 mai 2026, 17:41:01	João Villar Garcia assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 796.994.728-04. IP: 191.177.161.162. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 mai 2026, 17:41:02	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número da396ebb-9e53-46a2-957d-c5c6e9a2b9a1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº da396ebb-9e53-46a2-957d-c5c6e9a2b9a1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

TERMO DE ADESÃO

AO

ACORDO DE ACIONISTAS DA

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2013

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA
TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Pelo presente instrumento particular:

ITER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 61.129.488/0001-46, com sede na Rua Coronel José Dulce, n.º 5, Centro, Cáceres, Mato Grosso, CEP 78.210.056, neste ato representada na forma do seu Contrato Social vigente, (“Acionista Aderente”);

E, na qualidade de interveniente anuente:

THP - TRIUNFO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ n.º 08.411.588/0001-88, com sede na Rodovia BR 116, KM 395, n.º 2651, Sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82590-100, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“THP” ou “Acionista Controlador Direto”);

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Olimpíadas, n.º 205, Condomínio Continental Square Faria Lima – Torre Comercial, conjunto 142/143, CEP: 04551-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social vigente (“Companhia”).

CONSIDERANDO QUE:

- (A) THP, BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), João Villar Garcia, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Miguel Ferreira Aguiar, Wilson Piovezan, Klavier Investimentos S.A. e Antônio José Monteiro de Queiroz, os (“Acionistas Controladores Indiretos”) e, em conjunto com o Acionista Controlador Direto, (“Acionistas Controladores”), celebraram em 22/08/2013 o Acordo de Acionistas da Companhia (“Acordo”);
- (B) Nos termos da Cláusula 1.2 do Acordo, são consideradas ações vinculadas a totalidade das ações ordinárias da Companhia detidas pela BNDESPAR e pela THP (“Ações Vinculadas”);
- (C) Nos termos da Cláusula 6.1. do Acordo, os Acionistas Controladores estarão livres para transferir, direta ou indiretamente, suas Ações Vinculadas desde que, como condição precedente a tal transferência, o terceiro adquirente (seja este adquirente de ações de emissão da Companhia ou adquirente de quotas ou ações de emissão de sociedades acionistas da Companhia) aceite aderir, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos neste Acordo.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo (“Termo”), para os fins e efeitos da Cláusula 6.1 do Acordo, que será regido pelos seguintes termos e condições, que se obrigam a cumprir e fazer com quem sejam cumpridos:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Todas as palavras, expressões e abreviações com as letras iniciais maiúsculas, não definidas em outras partes deste Termo, no singular ou no plural, terão o significado a elas atribuído no Acordo, exceto se expressamente indicado de outra forma ou se o contexto for incompatível com qualquer significado lá indicado.

2. TERMO DE ADESÃO

2.1. Por meio deste ato, a sociedade **Iter Participações Societárias Ltda.**, recebe **5.075.932 (cinco milhões, setenta e cinco mil, novecentas e trinta e duas)** ações detidas anteriormente pelos Acionistas Indiretos Maria Letícia de Almeida Aguiar e Maria Virgínia de Almeida Aguiar, na forma da disposição da Cláusula 6.1 do Acordo, adere de forma integral e em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, a todos os termos e condições estabelecidos no Acordo, aceitando e assumindo, integralmente, todos os direitos, pretensões, poderes, faculdades, imunidades, deveres, obrigações, sujeições, ônus, responsabilidades, interesses e expectativas, termos e condições do Acordo, passando a ser uma parte contratual como se fosse uma parte original do Acordo.

2.1.1. Para fins de esclarecimento, as Ações Vinculadas da Companhia de titularidade direta do Acionista Controlador Direto e titularidade indireta da **Iter Participações Societárias Ltda.**, nova acionista aderente ao Acordo, permanecerão como Ações Vinculadas para todos os fins do Acordo.

3. NOTIFICAÇÕES

3.1. Todas as Notificações dirigidas ou enviadas ao Acionista Aderente, nos termos da Cláusula 11.1 do Acordo, deverão ser feitas ao endereço que consta da sua qualificação no preâmbulo deste Termo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Termo é assinado em caráter irrevogável e irretratável, sendo vinculativo relativamente às partes, seus sucessores e cessionários em qualquer medida.

4.2. Este Termo será arquivado na sede da Companhia nos termos da Cláusula VIII simultaneamente à efetiva transferência das Ações Vinculadas, com a respectiva anotação relativa a este Acordo, nos termos e para os fins previstos no artigo 118, da Lei das S.A.

4.3. As obrigações assumidas neste Termo e no Acordo são passíveis de execução específica, nos termos do artigo 118, § 3º, da Lei das S.A. e do Código de Processo Civil, observado ainda o disposto na Cláusula XII do Acordo.

4.4. Este Termo de Adesão será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer divergências oriundas deste Termo, inclusive aqueles relativos à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências, serão definitivamente decididas por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, nos exatos termos e condições da Cláusula XII do Acordo.

As Partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste Termo.

As Partes declaram que leram, entenderam e estão de acordo com todas as cláusulas do presente Acordo, e firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, ou declaram que aceitam e concordam que o presente instrumento seja assinado eletronicamente, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, e reconhecem todos os seus termos como válidos e integralmente vinculativos entre as partes.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(assinaturas seguem na próxima página)

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

ITER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

THP - TRIUNFO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Página de Assinaturas do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Triunfo Participações e Investimentos S.A.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Termo de Adesão ao AA da TPI - Iter Participações Societárias Ltda.docx

Documento número #07761d01-5158-4bde-957f-fe710ee6426a

Hash do documento original (SHA256): 8b020e460681942ab7aae1a88ec862b2168e4e06c398f39644f50d50c958dcf6

Hash do PAdES (SHA256): 5bfb9ce4c58cad7108de9adf609a344005e352c560970e50a9286e751c422647

Assinaturas

5 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica



Maria Letícia de Almeida Aguiar

CPF: 615.986.901-91

Assinou como anuente em 07 mai 2026 às 17:04:21



Bruno Paulozzi Villar

CPF: 355.217.798-17

Assinou em 07 mai 2026 às 17:39:30

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 fev 2027



João Villar Garcia

CPF: 796.994.728-04

Assinou em 07 mai 2026 às 17:41:01

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 fev 2027



Marcos Paulo Fernandes Pereira

CPF: 213.793.938-09

Assinou em 06 mai 2026 às 18:23:27

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 set 2026



Juliana Aline Bernardo da Silva

CPF: 048.079.299-25

Assinou em 06 mai 2026 às 19:18:19

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 ago 2026



Carlo Alberto Bottarelli

CPF: 185.211.779-68

Assinou em 06 mai 2026 às 18:02:36

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 dez 2026

Log

-
- 06 mai 2026, 17:26:40 Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 criou este documento número 07761d01-5158-4bde-957f-fe710ee6426a. Data limite para assinatura do documento: 05 de junho de 2026 (17:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 mai 2026, 17:32:15 Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.pereira@triunfo.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Paulo Fernandes Pereira e CPF 213.793.938-09.
- 06 mai 2026, 17:32:15 Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: carlo.bottarelli@triunfo.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlo Alberto Bottarelli e CPF 185.211.779-68.
- 06 mai 2026, 17:32:15 Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: libelulaverde1@gmail.com para assinar como anuente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Letícia de Almeida Aguiar.
- 06 mai 2026, 17:32:15 Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Paulozzi Villar.
- 06 mai 2026, 17:32:15 Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@thpsa.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Villar Garcia.
- 06 mai 2026, 17:32:15 Operador com email juridico@thpsa.com.br na Conta 0c48d318-3c05-4806-8697-a390bb872107 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.silva@thpsa.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Aline Bernardo da Silva.
- 06 mai 2026, 18:02:36 Carlo Alberto Bottarelli assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 185.211.779-68. IP: 200.168.198.50. Componente de assinatura versão 1.1436.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mai 2026, 18:23:27 Marcos Paulo Fernandes Pereira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 213.793.938-09. IP: 189.8.90.242. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
-

06 mai 2026, 19:18:19	Juliana Aline Bernardo da Silva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 048.079.299-25. IP: 177.16.6.26. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 mai 2026, 17:04:21	Maria Letícia de Almeida Aguiar assinou como anuente. Pontos de autenticação: Token via E-mail libelulaverde1@gmail.com. CPF informado: 615.986.901-91. IP: 153.67.110.116. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 mai 2026, 17:39:30	Bruno Paulozzi Villar assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 355.217.798-17. IP: 191.177.161.162. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 mai 2026, 17:41:01	João Villar Garcia assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 796.994.728-04. IP: 191.177.161.162. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 mai 2026, 17:41:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 07761d01-5158-4bde-957f-fe710ee6426a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 07761d01-5158-4bde-957f-fe710ee6426a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.